



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CT Nº 006/2014

14º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 006/2014

PROCESSO nº. 51402.066586/2013-11

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. E
O CONSÓRCIO FIOL – LOTE 05.**

A **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da infraestrutura, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ KUHN**, brasileiro, casado, engenheiro de fortificação e construção, Tenente Coronel da Reserva - R1, portador da carteira de identidade nº 025452303-8, expedida pelo MD-EB, inscrito no CPF nº 102.602.118-93, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Empreendimentos, **WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 036.688.583-8, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF sob o nº. 002.750.077-23, residente e domiciliado em Brasília (DF), e o **CONSÓRCIO FIOL – LOTE 05**, doravante denominado **CONTRATADO**, composto das empresas **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na RUA QUELUZITA, Nº 34, SALA 618, BAIRRO DOM JOAQUIM, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31920-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.853.182/0001-08, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **LUDMILA MARINHO DINIZ**, portadora da carteira de identidade nº. MG-12.688.521 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 074.013.916-94 e a **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.** com sede na Rua Pólos, nº.150, Sala 201, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte (MG), CEP 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, neste ato representada por seu Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, portador da carteira de identidade nº. 22168/D CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº. 303.269.316-00, com fundamento no art. 65, inciso I alíneas “a” e “b”, inciso II alínea “c”, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram e subsidiariamente a Lei nº. 12.462/2011, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no contrato, conforme NOTA TÉCNICA Nº 33/2021/GESCEM-VALEC/SUDEM-VALEC/DIREM-VALEC (4574073 - SEI), NOTA TÉCNICA Nº 11/2021/GIMOB1 -VALEC/SUDEM-VALEC/DIREM-VALEC (4454616 - SEI), PROPOSIÇÃO - VALEC Nº 40/2021/ASSDIREM-VALEC/DIREM-VALEC (4771989 - SEI) e CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (4781142 - SEI):

1.1.1. Inclusão de serviços novos com remanejamento de itens;

1.1.2. Adequação de quantitativos;

1.1.3. Supressão de itens.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS:

3.1. Nos termos do subitem 1.1.1 do presente instrumento, ficam incluídos os seguintes serviços:

3.1.1. **Serviços Novos com preços remanejados:**

6 - Obras de Arte Correntes;

Item: 6.4.2.121.

10 - Obras de Arte Especiais.

10.05 - Viaduto do Km 949;

Itens: 10.5.1.2.8; 10.5.1.3.5; 10.5.3.5; 10.5.3.6 e 10.5.5.8.

10.13 - Viaduto Eólica 2 - Km 966+160;

Inclusão de todos os itens, com remanejamento de preços.

3.2. As inclusões de Serviços Novos estão fundamentadas no Projeto Executivo Nº 80-RL-0700G-00-100, revisão 6, aprovado, projetos executivos das OAE's: VIADUTO 949+341, Viaduto sobre o Rio Grande Km 954+918, Viaduto 964+220, Viaduto Km 963+500, Viaduto Km 966+160 e o projeto executivo da OAC BDCC 2,50X2,00-KM947+537.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO DE ITENS

4.1. Nos termos do subitem 1.1.3, fica realizada a supressão de itens no contrato conforme abaixo:

4.1.1. **Serviços Suprimidos:**

10 - Obras de Arte Especiais.

10.05 - Viaduto do Km 949;

Itens: 10.5.1.1.2; 10.5.1.1.3; 10.5.1.2.7 e 10.5.3.1.

10.09 - Viaduto do Km 964;

Item: 10.9.1.2.19.

10.12 - Viaduto Eólica 1 (Km 963+500).

Item: 10.12.1.2.19.

Estão sendo suprimidos os subitens: 10.5.1.1.2 Em material de 2ª categoria, 10.5.1.1.3 Em material de 3ª categoria, 10.5.1.2.7 Estaca raiz D= 310 mm em solo, 10.5.3.1 Concreto Fck = 25 MPa, 10.9.1.2.19 Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã e 10.12.1.2.19 Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS:

5.1. Nos termos do subitem 1.1.2 do presente instrumento, ficam adequados os quantitativos do presente contrato, conforme abaixo:

5.1.1. **Serviços com Alteração de Quantidades:**

6 - Obras de Arte Correntes;

Item: 6.4.2.35.

10 - Obras de Arte Especiais.

10.05 - Viaduto do Km 949;

Itens: 10.5.1.1.1; 10.5.1.2.14; 10.5.1.2.19; 10.5.1.3.1; 10.5.1.3.2; 10.5.1.3.3; 10.5.1.3.4; 10.5.2.1; 10.5.2.2; 10.5.2.3; 10.5.2.4; 10.5.2.5; 10.5.3.2; 10.5.3.3; 10.5.3.4; 10.5.4.1; 10.5.4.2; 10.5.4.3; 10.5.4.4; 10.5.4.5; 10.5.5.1; 10.5.5.4; 10.5.5.5; 10.5.5.6; 10.5.5.7.1; 10.5.5.7.2 e 10.5.5.7.3.

10.06 - Viaduto do Rio Grande - Km 954+658;

Itens: 10.6.3.2; 10.6.3.3; 10.6.3.4 e 10.6.3.5.

10.09 - Viaduto do Km 964+220;

Itens: 10.9.1.2.8; 10.9.1.2.14, 10.9.3.2; 10.9.3.3; 10.9.3.4 e 10.9.3.5.

10.12 - Viaduto Eólica 1 - Km 963+500;

Itens: 10.12.1.2.8 e 10.12.1.2.14.

5.2. Os quantitativos alterados nas Obras de Arte Especiais, são provenientes da adequação aos projetos executivos das OAE's: VIADUTO 949+341, Viaduto sobre o Rio Grande Km 954+918, Viaduto 964+220, Viaduto Km 963+500, Viaduto Km 966+160 e o projeto executivo da OAC BDCC 2,50X2,00-KM947+537.

5.3. Os quantitativos alterados nas Obras de Arte Correntes, são provenientes da adequação ao projeto executivo da OAC BDCC 2,50X2,00-KM947+537.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR:

6.1. O presente aditamento apresenta um valor total de **R\$ 4.618.858,28 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, resultando num reflexo de 0,64%, composto da seguinte forma:

6.1.1. R\$7.779.985,02 (**sete milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos**) implicando em 1,08%, a título de acréscimos contratuais à preços iniciais (P0).

6.1.2. R\$3.161.126,74 (**três milhões, cento e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos**) implicando em 0,64% a título de decréscimos e supressões contratuais à preços iniciais (P0);

6.1.3. O valor total do contrato, a p0, passa de **R\$ 841.802.094,93 (oitocentos e quarenta e um milhões, oitocentos e dois mil, noventa e quatro reais e noventa e três centavos)** para **R\$ 846.420.953,21 (oitocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)** mantendo um reflexo acumulado de 17,59% (dezessete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de acréscimos ao contrato.

6.1.4. O valor total do contrato reajustado passa de **R\$ 1.265.883.628,45 (um bilhão, duzentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos)** para **R\$ 1.270.502.486,73 (um bilhão, duzentos e setenta milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1. Os recursos orçamentários, para custear a despesa, objeto deste Termo Aditivo estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 14.144 de 22/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23/04/2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei nº 14.116 de 31/12/2020, publicada no Diário Oficial da União Edição Extra de 31/12/2020 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971 de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

- Funcional programática: 26.783.3006.124G.0029;
- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91;
- Fonte de Recursos: 0100;
- Nota de Empenho nº. 2021NE000122.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA:**

8.1. O **CONTRATADO** deverá apresentar à Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos (SUDEM) da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

9. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO:**

9.1. Ficam ratificados e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

10.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da **CONTRATANTE**, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor – Presidente

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON GULTENBERG

DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

CONSÓRCIO FIOL – LOTE 05.

(assinado eletronicamente)

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Presidente

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.

(assinado eletronicamente)

LUDMILA MARINHO DINIZ E SILVA

Diretora Presidente

BTEC CONSTRUÇÕES S.A.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA MARINHO DINIZ, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 07/11/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 08/11/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788302** e o código CRC **B3A087E8**.



Referência: Processo nº 51402.066586/2013-11



SEI nº 4788302

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 393012 - SUP.REG. RS - DNIT

Número do Contrato: 767/2016.
Nº Processo: 50610.002214/2016-86.
Pregão. Nº 346/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro e a inclusão de obrigação à contratada sobre Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC). O valor do contrato a preços iniciais passa de R\$ 56.849.867,86 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 58.421.710,62 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos) em decorrência do acréscimo de R\$ 1.574.842,76 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência: 18/11/2016 a 17/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.421.710,62. Data de Assinatura: 07/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2021).

DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393012 - SUP.REG. RS - DNIT

Número do Contrato: 94/2021.
Nº Processo: 50600.019855/2013-46.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 453/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 82.743.832/0001-62 - PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. Tornar sem efeito a publicação do termo aditivo publicado dia 03/11/2021, na página 136, seção 3 do DOU.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 267/2021

Nº Processo: 50009.001307/2020-78. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 28.196.563/0001-16 - LOCALIZE. EIRELI. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original nº 00267/2021 (8365016), em conformidade com o inciso i do art. 79 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao processo nº 50009.001307/2020-78, cujo objeto é aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro) do tipo caminhonete pick-up, tração 4x4, assim como primeiro registro, emplacamento, ipva e licenciamento efetuados em nome da superintendência regional do dnit em roraima.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 09/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 391/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/10/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias Federais BR-488/SP e BR-459/SP, no âmbito do Plano de Trabalho e Orçamento (PATO). Trecho BR-459/SP: Div. MG/SP Entr. SP-183 Entr. BR116 (A) Lorena; BR-488/SP: Entr. BR-116 (A) Aparecida Santuário de N.S. Aparecida Porto de Itaguaçu Entr. SP-062 Entr. BR-116 (B) Aparecida. Segmento: BR-459/SP: km 0,0 ao km 32,2; BR-488/SP: km 0,2 ao km 5,9 (pista dupla).

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente Regional No Estado de São Paulo - Dnit/sp

(SIDEK - 08/11/2021) 393025-39252-2021NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 393023 - SUP.REG. TO - DNIT

Número do Contrato: 327/2019.
Nº Processo: 50623.000137/2019-23.
Pregão. Nº 92/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 04.072.015/0001-16 - RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 00327/2019-23, face aos motivos e justificativas constantes no ofício rw-cte-051-21 (sei 9543682) e no despacho constante do sei! nº. (9546191), integrantes do processo administrativo nº 50623.000137/2019-23.. Vigência: 05/08/2019 a 14/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOL - LOTE 05., formado pelas empresas BTEC CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.853.182/0001-08 e LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35. Objeto: Inclusão de serviços novos com remanejamento de itens, Adequação de quantitativos, Supressão de itens. Valor: R\$ 4.618.858,28 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Vigência: até 10 de junho de 2023. Fundamentação Legal: 65, inciso I alíneas "a" e "b", inciso II alínea "c", §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Nota de Empenho: 2021NE000122. Data da assinatura: 08/11/2021. Processo nº 51402.066586/2013-11.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

EDITAL Nº 19/2021

A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas, comunica a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA acerca da Minuta do Edital e respectivos anexos, relativo à Concessão de uso mediante condições especiais de Área para exploração de Terminal Intermodal no Pátio de Santa Helena de Goiás/GO, destinado a movimentação de graneis líquidos, localizado entre os km ferroviários 1808+800 e km 1813+400 da Ferrovia Norte-Sul, no Pátio de Santa Helena de Goiás/GO. A minuta do Edital e demais anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: <https://www.valec.gov.br/consulta-publica-eletronica-patio-ferroviario-de-santa-helena-de-goias-go> e <https://www.valec.gov.br/a-valec/licitacoes-e-contratos/licitacoes>. A consulta pública será eletrônica e ficará disponível para o envio de contribuições e sugestões até 23h59min do dia 26 de novembro de 2021, seja pelo formulário específico no site da consulta pública ou pelo e-mail cpl@valec.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas por meio de solicitação para o e-mail supracitado.

Brasília, 4 de novembro de 2021.
JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Superintendente de Licitações e Contratos Interino

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico: 189/20-11. Espécie: Contrato de Transição DIPRE-DINEG/23.2021, celebrado em 05/11/2021, entre a UNIÃO, por intermédio da Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Autorithy - SPA e a BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A - BTP. Objeto: arrendamento para exploração de instalação portuária, denominada "Área 1" do Processo Seletivo Simplificado nº 01.2019, localizada no bairro Saboó, na Margem Direita do Porto de Santos, abrangendo uma área de 19.000 m². Prazo: até 180 dias, contados a partir de 07/11/2021. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2204ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2021. Signatários: pela SPA: Sr. Fernando Henrique Passos Biral - Diretor-Presidente e Sr. Bruno Stupello - Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, e pela BTP: Sr. Ricardo Arten Gorzelak - Diretor-Presidente, o Sr. Marcio Guiot Braga Martins Pereira - Diretor Operacional e o Sr. Steen Larsen - Diretor Financeiro.

Processo Eletrônico: 187/20-95. Espécie: Contrato de Transição DIPRE-DINEG/24.2021, celebrado em 05/11/2021, entre a UNIÃO, por intermédio da Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA e a SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: arrendamento para exploração de instalação portuária, denominada "Área 2" do Processo Seletivo Simplificado nº 01.2019, localizada no bairro Saboó, na Margem Direita do Porto de Santos, abrangendo uma área de 42.000 m². Prazo: até 180 dias, contados a partir de 07/11/2021. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2204ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2020. Signatários: pela SPA: Sr. Fernando Henrique Passos Biral - Diretor-Presidente e Sr. Bruno Stupello - Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, e pela SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A: Sr. Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - Diretor-Presidente e o Sr. Daniel Pedreira Dorea - Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores.

Processo Eletrônico: 149/21-87. Espécie: Contrato de Transição DIPRE-DINEG/25.2021, celebrado em 05/11/2021, entre a UNIÃO, por intermédio da Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA e a SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: arrendamento para exploração de instalação portuária, do Processo Seletivo Simplificado nº 02.2020, localizada no bairro Saboó, na Margem Direita do Porto de Santos, abrangendo uma área de 64.412 m². Prazo: até 180 dias, contados a partir de 08/11/2021. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2204ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2021. Signatários: pela SPA: Sr. Fernando Henrique Passos Biral - Diretor-Presidente e Sr. Bruno Stupello - Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, e pela SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A: Sr. Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - Diretor-Presidente e o Sr. Daniel Pedreira Dorea - Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 779/19-09. Espécie: Rescisão. A Autoridade Portuária de Santos S.A. resolve rescindir unilateralmente, a partir de 15/10/2021, em razão do início dos serviços da empresa vencedora do item 1 do Pregão Eletrônico nº 03.2021, o Contrato DIPRE/63.2016 de 09/06/2016, celebrado com a empresa INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, publicado no DOU nº 111 de 13/06/2016, seção 03, página nº 149, objetivando a "prestação de Serviços de condução de veículos, da frota de serviços da CODESP ou locados, para transporte em geral, tudo em atendimento às necessidades da CODESP", tendo a empresa sido notificada sobre a rescisão por e-mail em 15/09/2021.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 51/2021

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/10/2021 .Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, bacias de evolução, áreas de acesso aos berços e nos berços de atracação do Porto de Santos.Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2021, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DAIANA BARBOSA DA SILVA COELHO
Pregoeira

(SIDEK - 08/11/2021) 399003-00002-2021NE022020

AVISO DE RESCISÃO

Processo: 253/19-84. Espécie: Termo de Rescisão.

A Autoridade Portuária de Santos S.A. resolve rescindir unilateralmente, a partir de 13/10/2021, o Contrato DP/69.2015 de 21/10/2015, celebrado com a empresa VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., publicado no DOU nº 205 de 27/10/2015, seção 03, página nº 2, objetivando a "Prestação de serviços de locação de veículos, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias", face à celebração de novo contrato proveniente do Pregão Eletrônico nº 03/2021, para os mesmos serviços. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2.199ª Reunião Extraordinária, realizada em 08/10/2021.

FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL
Diretor-Presidente

